



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0003/2014

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.497, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza doação de imóveis públicos situados no Bairro do Poste ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para construção de moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Busca a presente propositura obter autorização legislativa para doação ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, de duas áreas de terreno integrantes do patrimônio público da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizadas no Bairro Retentem e no Sítio Traviu ou Rio Abaixo, para construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda definida conforme regras e normas estabelecidas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

A presente propositura vem acompanhada do Laudo de Avaliação de fls. 09/10, da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 17 preparada pela FUMAS e da Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário de fls. 18 que nos mostra despesas no valor de R\$ 2.323.887,00 (dois milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e sete reais) com a presente ação no exercício de 2014.

Salientamos que existe previsão de superávit tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Assim sendo, entendemos que o mesmo encontra respaldo na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 10 de março de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDRÉA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos